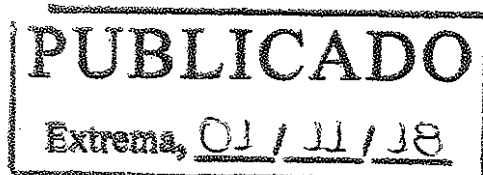


Decreto n° 3.446

De 01 de Novembro de 2018



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG,
João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.839 de 19/09/2018, fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.435,05 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000520 Dotação 02008002.1030100072.012.0057.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 248 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor R\$ 12.905,72

Ficha 0000524 Dotação 02008002.1030100072.012.0057.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 248 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor R\$ 25,39

Ficha 0000526 Dotação 02008002.1030100072.012.0057.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 248 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor R\$ 71.451,19

Ficha 0000527 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0060.31900400000

Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 249 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

Valor R\$ 12.399,34

Ficha 0000528 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0060.31901100000

Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 249 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

Valor R\$ 26.864,79

Ficha 0000540 **Dotação** 02008002.1030300072.015.0074.33903200000

Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.015 - Assistência Farmacêutica

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 251 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Valor R\$ 8.468,84

Ficha 0000542 **Dotação** 02008002.1030400072.014.0069.31900400000

Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 250 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor R\$ 25.500,00

Ficha 0000543 **Dotação** 02008002.1030400072.014.0069.31901100000

Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 250 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor R\$ 4.600,00

Ficha 0000547 **Dotação** 02008002.1030400072.014.0070.33903000000

Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 250 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor R\$ 23.428,26

Ficha 0000552 Dotação 02008002.1030400072.014.0070.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 250 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 3.791,52

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este
Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

